

POLÍTICA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Termo de Limitação de Responsabilidade

O conteúdo deste documento não pode ser transferido, reproduzido ou utilizado por terceiros sem prévia autorização dos responsáveis.

| | |
|---|-----------|
| 1. OBJETIVO | 1 |
| 2. ABRANGÊNCIA | 2 |
| 3. VIGÊNCIA | 2 |
| 4. RESPONSABILIDADES | 2 |
| 5. GLOSSÁRIO | 2 |
| 6. PROGRAMA DE CONFORMIDADE - PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | 4 |
| 7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 6 |
| 8. REGULAMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS | 6 |
| 9. COLETA E UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES | 7 |
| 10. COLETA E UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE PARCEIROS | 7 |
| 11. COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM TERCEIROS | 7 |
| 12. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES | 8 |
| 13. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DE PARCEIROS | 8 |
| 14. PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES | 9 |
| 15. ATENDIMENTO AOS DIRETIROS DOS INDIVÍDUOS (TITULARES DE DADOS PESSOAIS) | 9 |
| 16. GUARDA E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS | 10 |

1 - OBJETIVO

Esta política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais foi criada para reafirmar o nosso compromisso em zelar pela privacidade de nossos clientes, colaboradores e prestadores de serviço, protegendo os direitos e garantias individuais dos titulares de dados pessoais que utilizam nossos serviços

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política”) formaliza o nosso Programa de Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (“Programa”) e define as diretrizes que deverão nortear todas as atividades de Tratamento de Dados Pessoais realizadas.

2 - ABRANGÊNCIA

O Programa é destinado a todos os administradores, gestores, colaboradores, prestadores de serviço, parceiros/substabelecidos e qualquer Terceiro, atuando em nome ou por conta da empresa, independente do seu nível hierárquico e sua localização geográfica, devendo ser observado:

- i. Em toda operação de Tratamento de Dados Pessoais que seja realizada no Brasil;
- ii. Quando a atividade de Tratamento tiver por objetivo a oferta ou o fornecimento de serviços ou o Tratamento de dados de indivíduos for localizado no território brasileiro; e
- iii. Quando os Dados Pessoais objetos do Tratamento tiverem sido coletados no Brasil.

3 - VIGÊNCIA

Esta Política foi aprovada pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais e entrará em vigor na data de publicação. Sua revisão ocorrerá anualmente. O prazo é contado da data de sua aprovação ou a qualquer momento, a critério da empresa.

4 - RESPONSABILIDADES

É um dever de todos os funcionários, prestadores de serviço ou qualquer terceiro, atuando em nome ou por conta da empresa, independentemente de nível hierárquico, observar o conteúdo e assegurar o cumprimento desta Política.

A responsabilidade de alterações e controles desta Política é do Encarregado de Dados abaixo identificado e do Comitê de Proteção de Dados Pessoais.

Nome do Encarregado: Selmo Medeiros

Av Rio Branco, 185 Sala 1803

Bairro CENTRO Rio de Janeiro/ RJ CEP 20040-902

CNPJ/MF sob n.º 15.762.331/0001-36

Telefone: (021)3177-9350

E-mail: contato@finasu.com.br



Avenida Rio Branco, 185 - Sala 1803
Centro - Rio de Janeiro | RJ
CEP: 20.040-007

5 - GLOSSÁRIO

O presente tópico tem o objetivo de fornecer as definições pertinentes às políticas e procedimentos que compõem o Programa de Governança de Privacidade e Proteção de Dados.

Anonimização: Método irreversível que torna impossível identificar uma pessoa a partir de seus dados.

Agentes de Tratamento: Controlador e/ou Operador de Dados Pessoais.

Controlador: É quem toma decisões sobre tratamento de dados, pode ser pessoa física ou jurídica.

Operador: qualquer pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do controlador.

Compartilhamento (ou uso Compartilhado de Dados): é toda e qualquer forma de comunicação, divulgação, transferência (inclusive internacional), interconexão de Dados Pessoais ou Tratamento Compartilhado de bancos de Dados Pessoais com Terceiros (ex. entrega dos dados de empregados ao E-Social ou às administradoras de benefícios).

Dados Pessoais: são as informações relativas a uma pessoa singular identificada ou que permitem a sua identificação, direta ou indiretamente. Por exemplo, nome, número de identificação (RG, CPF), dados de localização, identificadores por via eletrônica (como e-mail) ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Dados Pessoais de Crianças: são informações relativas ao Titular com até 12 (doze) anos de idade incompletos.

Dados Pessoais Sensíveis: são quaisquer Dados Pessoais que podem gerar discriminação, como origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Incidente de Segurança de Dados Pessoais (“Incidente”): é um acontecimento indesejado ou inesperado que perturba a operação comercial ou impacta negativamente a reputação da empresa onde um sistema de informação acessado, usado, modificado, destruído ou vazado contrariamente à permissão concedida.

Pseudonimização: É a forma de proteger a identidade do Titular de dados, por meio de pseudônimo. Diferente da anonimização, a pseudonimização é reversível.

Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (“RIPD” ou “DPIA”): nome que se dá ao documento que descreve uma atividade de Tratamento de Dados Pessoais que pode gerar riscos às liberdades civis e aos direitos individuais dos Titulares nela envolvidos, bem como medidas preventivas e mecanismos de redução de risco.

Terceiro: refere-se a toda e qualquer pessoa física ou jurídica que a empresa serelacione ou venha a se relacionar, como prestador de serviços, fornecedor, consultor, cliente, parceiro de negócio, terceiro contratado ou subcontratado, independentemente de haver contrato formalizado.

Tratamento de Dados Pessoais: qualquer operação realizada com Dados Pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Registro: Conjunto de informações, armazenadas em local específico, que podem ser documentadas em papel ou em formato digital, como ficha de colaborador no RH; cadastro de cliente etc. A mesma informação armazenada em mais de um local, considera-se novo registro.

6 - PROGRAMA DE CONFORMIDADE COM A LGPD: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em quase todas as atividades diárias da empresa ocorre o Tratamento de Dados Pessoais dos seus clientes e prospects, seja no momento de coleta de dados para fazer um estudo sobre taxas de empréstimo junto a seus parceiros, seja na formalização do contrato de determinada operação de crédito, e também no exercício de sua atividade e cumprimento das obrigações de empregador onde processa dados de Folha de Pagamento e obrigações acessórias com a finalidade de cumprir suas obrigações contratuais em razão do contrato de prestação de serviços.

Estas operações de tratamento de dados Pessoais realizadas pela empresa podem envolver categorias especiais de Dados Pessoais, como os Dados Pessoais Sensíveis (que são aqueles relacionado à “origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico”). Eventualmente, também poderá tratar Dados Pessoais de Crianças (qualquer Dado Pessoal de um Titular com até 12 anos de idade incompletos).

Os Dados Pessoais, mesmo que em posse da empresa, ou da empresa que contratou (CLIENTE) são propriedade da pessoa física que é o Titular de Dados Pessoais, que poderá ser: cliente, funcionário, diretor, investidor, estagiário, representante de cliente ou fornecedor - em nome da pessoa jurídica ou quando este for a pessoa física em si.

Quando estiver em posse dos dados pessoais, a empresa poderá realizar atividades que envolvem operações de Tratamento, por meio automatizado ou não, tais como: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Por conta dessas operações, A empresa exercerá o papel de um Agente de Tratamento de Dados Pessoais, podendo ser qualificada como Controladora ou Operadora, definidos desta forma:

- **Controladora:** toma as decisões relacionadas ao tratamento. Ou seja, aquele que define, entre outros aspectos, a finalidade, a forma, e o tempo de duração de cada operação de Tratamento, possuindo a maior responsabilidade sobre o Tratamento; e



- **Operadora:** atua em nome do Controlador. Ou seja, atende um objetivo definido por este, de acordo com as orientações e em seu nome. Neste caso, não possui competência de decisão sobre aspectos relevantes do Tratamento, respondendo tão somente pelos danos que ela própria causar.

Uma das principais diferenças entre estes Agentes de Tratamento se dá na obrigatoriedade de definição de base legal para o Tratamento. Esta responsabilidade caberá ao Controlador, que, por sua vez, deverá atribuir uma das hipóteses autorizadoras previstas no art. 7º ou no art. 11 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Qualquer aspecto das atividades que envolverem Dados Pessoais poderá ser fiscalizado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”), que é responsável pela regulamentação, fiscalização e aplicação de penalidades administrativas relacionadas à proteção de Dados Pessoais.

7 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Encarregado de Proteção de Dados (ou DPO): responsável por liderar a implementação, gestão e manutenção do Programa na empresa, e também gerenciar e reportar o seu cumprimento ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais. O Encarregado é também responsável por receber comunicações e solicitações de autoridades públicas, sobretudo a ANPD.

Comitê de Proteção de Dados: equipe responsável pela tomada de decisões que envolvam tomada de riscos altos ou elevados que envolvem Dados Pessoais, sempre em observância à legislação aplicável, regulamentos, políticas, normas e procedimentos.

8 - REGULAMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A empresa deve possuir registro de todas as operações de Tratamento de Dados Pessoais realizadas na Condição de Controlador, e na condição de Operador, sobretudo em atividades de serviço demandadas pelos Clientes da empresa devem ser registradas em arquivo apropriado para esta finalidade.

Na Condição de agente de CONTROLADOR deve conter, além de outras informações:



Avenida Rio Branco, 185 - Sala 1803
Centro - Rio de Janeiro | RJ
CEP: 20.040-007

- 1) A finalidade do Tratamento;
- 2) Quais são os Dados Pessoais tratados;
- 3) De quem são os Dados Pessoais (clientes, fornecedores ou funcionários);
- 4) Se existe o Tratamento de Dados Pessoais de Crianças (até 12 anos de idade incompletos);
- 5) Se há o Tratamento de Dados Pessoais Sensíveis;
- 6) Se há o compartilhamento de Dados Pessoais com Terceiros, incluindo transferência internacional
- 7) A base legal autorizadora do Tratamento;
- 8) Origem dos dados;
- 9) Local de armazenamento; e
- 10) Envolvimento de terceiros na atividade de tratamento.

Já na condição de Operador, a empresa deve possuir a governança para emitir os registros de todas as atividades de tratamento de dados pessoais executadas no seu dia a dia em nome do cliente.

9 - COLETA E UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES

A empresa coleta e utiliza os dados pessoais de seus colaboradores, para as seguintes finalidades:

| Finalidade do Tratamento | Dados Pessoais de Colaboradores |
|---|--|
| Contratação de colaboradores mediante elaboração dos contratos de trabalho, pagamentos e cumprimento de obrigações legais e regulatórias de natureza fiscal, trabalhista, sindical e previdenciária | Nome completo; Endereço completo; CPF; Documento de identificação; PIS; Filiação; Data de nascimento; Naturalidade; Dados bancários; Telefone, E-mail; Estado civil, Carteira Profissional, Título eleitoral, Certificado de reservista, Dados de vacinação de filhos menores, |
| Gestão visando concessão de benefícios como, por exemplo, vale refeição e vale transporte. | |
| Instituições Financeiras para viabilizar pagamentos aos colaboradores. | |

10 - COLETA E UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS DE PARCEIROS

A empresa coleta e utiliza os dados pessoais de seus parceiros, para as seguintes finalidades

| Finalidade do Tratamento | Dados Pessoais de Parceiros |
|--|---|
| Realização de contrato de prestação de serviços com parceiros/substabelecidos. | Nome completo; Endereço completo; CPF; Documento de identificação; Filiação; Data de nascimento; Naturalidade; Dados bancários; Telefone, E-mail; Estado civil. |

11 - COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS COM TERCEIROS

A LGPD é clara quanto às exigências quando é executado compartilhamento de dados pessoais. O compartilhamento de Dados pessoais deve ser feito mediante fornecimento do consentimento do titular de dados pessoais, em regra.

No entanto, o compartilhamento dos dados muitas vezes é condição para fornecimento do serviço, ou para cumprir as obrigações de um contrato, ou ainda para poder cumprir uma obrigação legal, e de acordo com o artigo 9º, § 3º, o titular de dados pessoais deve ser informado com destaque sobre este fato, e sobre os meios sobre os quais poderá exercer seus direitos, elencados no artigo 18º.

12 - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DE COLABORADORES

A empresa compartilha os dados pessoais de seus colaboradores com os seguintes terceiros:

- Gestoras de benefícios, como plano de saúde e vale-refeição, para possibilitar a concessão de tais benefícios;
- Instituições financeiras, para operacionalizar os pagamentos aos colaboradores da Empresa;
- Órgãos públicos e empresas privadas de interesse público, para desenvolvimento dos contratos de trabalho, pagamentos e cumprimento de obrigações legais e regulatórias de natureza fiscal, trabalhista, sindical e previdenciária;

13 - COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS DE PARCEIROS

A empresa também poderá compartilhar os dados de seus parceiros com empresas, órgãos, organizações, associações e entidades terceirizadas, públicas e privadas, se for necessário para atender a quaisquer requisitos legais e regulatórios, requisitos de contrato, interesses legítimos da empresa e para a defesa de nossos direitos.

Caso haja necessidade de Compartilhamento de Dados Pessoais pela empresa com Terceiros, é necessário estar atento aos seguintes procedimentos:

- Desde a coleta dos dados pessoais até o momento em que seja executado o referido compartilhamento, e após sua execução, é necessário observar e seguir os princípios contidos no artigo 6º. Da LGPD. São eles: *finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização*;
- **IMPORTANTE:** Deve-se Informar ao titular de dados que o compartilhamento será realizado.

o Por força do artigo 18 da LGPD, em seu § 6º: “O responsável deverá informar, de maneira imediata, aos agentes de tratamento com os quais tenha realizado uso compartilhado de dados a correção, a eliminação, a anonimização ou o bloqueio dos dados, para que repitam idêntico procedimento, exceto nos casos em que esta comunicação seja comprovadamente impossível ou implique esforços desproporcionais.”

- Após a realização do Compartilhamento, esta informação deve ser registrada para, em caso de solicitação de direitos do titular de dados à empresa, os terceiros sejam informados no momento da solicitação, para proceder com o atendimento da solicitação do titular.

14 - PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTES

O Plano de Resposta a Incidentes com Dados Pessoais estabelece os processos internos obrigatórios a serem observados pela equipe da empresa para a classificação de qualquer incidente de segurança envolvendo Dados Pessoais, detectados ou confirmados pela área de Segurança da Informação, que venham ou possam vir a causar indisponibilidade, quebra de confidencialidade e/ou integridade dos Dados Pessoais.



Avenida Rio Branco, 185 - Sala 1803
Centro - Rio de Janeiro | RJ
CEP: 20.040-007

15 - ATENDIMENTO AOS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS (TITULARES DE DADOS PESSOAIS)

A empresa se compromete a atender prontamente quando um titular de dados pessoais venha a realizar uma solicitação. Desta forma, sempre será garantido a qualquer pessoa exercer os seguintes direitos nos termos e alcance definidos na LGPD:

- Acesso, Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Confirmação da existência de tratamento.
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei.
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador.
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei.
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados.
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.
- Revogação do consentimento.
- Decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais.

As solicitações de Direitos normalmente são feitas por indivíduos que entram em contato com a empresa através de telefone, e-mail, formulário impresso ou formulário disponível na web.

Sempre que um colaborador eventualmente receba um pedido de atendimento de algum direito por um Titular de Dados Pessoais, deve imediatamente comunicar o Encarregado de Dados da empresa, e ainda, se possível, orientar o titular de dados a encaminhar um e-mail para contato@finasu.com.br que é o canal oficial para formalização das solicitações e, o Encarregado de Dados vai dar o seu devido encaminhamento.

16 - GUARDA E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A empresa adota medidas de segurança e classificação de informações para garantir a confidencialidade e disponibilidade dos dados pessoais que ela controla, amparada pelas melhores práticas do setor.

Armazenamos os dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir as finalidades, inclusive aos requisitos legais e regulatórios, cumprimento de contratos e exercício de direitos da Empresa e de terceiros.

O cumprimento do Programa é monitorado pelo Encarregado de Dados da empresa suportado, pelo Comitê de Proteção de Dados, que é composto pelos membros da Gerência e Diretoria da empresa.

No caso de eventuais suspeitas ou propriamente uma violação de dados pessoais, da lei ou às políticas da empresa, você poderá notificar através do e-mail contato@finasu.com.br e o caso será tratado de forma adequada, sempre com a participação do Encarregado de Dados.

ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A Política de privacidade poderá ser alterada a qualquer tempo, a critério da empresa conforme eventuais alterações legais e/ou exigências judiciais e administrativas.

Documentos relacionados

| Nome | Aplicação |
|--|--|
| Aviso de Privacidade | Resumo das práticas de privacidade publicado no site da empresa |
| Política de Resposta a Incidentes | Procedimento para tratamento de segurança e violações de violação de dados pessoais. |
| Política de Gestão de Patches e Vulnerabilidades | Procedimento que garante as melhores práticas de proteção das estações de trabalho. |